

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## ATA DE JULGAMENTO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE Nº. 005/2017.

Data: 03 de julho de 2017.

Hora: 17hs.

Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Daiana Monteiro da Luz, Edna Muniz dos Santos Reis, Graciela Silva da Silveira e Leticia Xavier dos Santos.

## Decisões:

- 1- Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de realizar o julgamento final da fase de habilitação, da Licitação na Modalidade de CONVITE Nº. 005/2017, que tem por objeto a contratação de seguros contra roubo e fogo para as máquinas pertencentes à Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança (escavadeiras hidráulicas), conforme especificações constantes no edital licitatório, e seus anexos.
- 2- Após transcorrido o prazo recursal referente a fase de habilitação, e tendo em vista que nenhuma das empresas participantes manifestou interesse em recorrer, a comissão mantém a decisão que HABILITOU as seguradoras PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, GENTE SEGURADORA S.A., MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A, por terem cumprido com as exigências editalícias.
- 3- Diante do exposto fica marcada a data de abertura dos envelopes nº 02/ Proposta de Preços, das empresas habilitadas para o dia 04/06/2017 às 17hs, na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal.
- 4- Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs para ciência e intimação dos interessados.
- 5- Fica encerrada a reunião às 17h25min desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de julho de 2017.

Daiana Monteiro da Luz

Edna Muniz dos Santos Reis

Graciela Silva da Silveira

Leticia Xavier dos Santos. Comissão de Licitações